

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2025 Data: 6/10/2025 Horário: 18:30

VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

ATA SESSÃO Nº 28/2025 -> SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2025

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

<expediente_correspondecia>{expediente_correspondecia_proposicao_titulo}
{expediente_correspondecia_proposicao_descricao}/expediente_correspondecia>

ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 21/2025 AUTOR: VEREADOR VALDIR OLIVEIRA DO AMARAL (DIRINHO) - Através do presente, venho solicitar autorização do plenário para realizar viagem a Brasília/DF, com pagamento de diárias, no dia 19 de outubro de 2025, com volta prevista para o dia 23 de outubro de 2025, para apresentar demandas e solicitar recursos oriundos de emendas parlamentares para o Município de Teutônia. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

INDICAÇÃO Nº 203/2025 AUTOR: VEREADOR RICARDO ROTH - Seja estudado a reforma da parada de ônibus e sua pintura, localizada na Rota Do Sol junto ao acesso da localidade de Linha Geraldo, sendo que esta bastante danificada gerando risco aos usuarios e gerando uma imagem negativa para quem transita no local.

INDICAÇÃO Nº 202/2025 AUTOR: VEREADOR RICARDO ROTH - que seja estudado a reforma do pontilhão de madeira na Linha Gamela que esta bastante danificada pelo tempo, e fica próximo a estrada que liga a Poço Das Antas.

INDICAÇÃO Nº 201/2025 AUTOR: VEREADOR RICARDO ROTH - qua e seja estudada a possibilidade de recapeamento asfáltico em dois trechos da Rua Daltro Filhono bairro Teutônia.Trecho entre a Rua Guilherme Berkauer(TRANS AMAZÕNICA) e a ponte do bairro Boa Languiru,trecho este que sofreu danos com a enchente de 2024, e o Trecho entre a Rua Décio Bohmer e a travessia elevada próximo a rua da Paquetá no bairro Teutônia.

REQUERIMENTO Nº 20/2025 AUTOR: VEREADOR RICARDO ROTH - Através do presente, venho solicitar autorização do plenário para realizar viagem a Brasília/DF, com pagamento de diárias, no dia 19 de outubro de 2025, com volta prevista para o dia 23 de



outubro de 2025, para apresentar demandas e solicitar recursos oriundos de emendas parlamentares para o Município de Teutônia. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

REQUERIMENTO Nº 18/2025 AUTOR: VEREADOR RICARDO ROTH - Venho, por meio desta, apresentar requerimento para que esta Casa Legislativa promova uma homenagem oficial ao Maestro Lucas Eduardo Grave e à Orquestra Henrique Uebel, em reconhecimento ao relevante papel cultural que vêm desempenhando no nosso município e na região. Nos últimos meses, a Orquestra conduziu o projeto "Pra Sempre Sertanejo", que percorreu cidades de Santa Catarina, entre elas Biguaçu, Guaramirim, São Francisco do Sul, Joinville e Itajaí, chegando também a Brasília, levando a música orquestral e o nome de Teutônia à capital federal. No dia 21 de setembro de 2025, o encerramento da turnê ocorreu no Teatro Univates, em Lajeado, com apresentação memorável que emocionou o público local. Além do mérito artístico, o projeto "Pra Sempre Sertanejo" demonstrou forte caráter social: no ano anterior, promoveu ação solidária em prol das escolas de Estrela afetadas pela enchente, e neste ano também colaborou com a arrecadação destinada à UTI do Hospital Ouro Branco - Unidade Languiru. Tais iniciativas revelam uma combinação rara de excelência musical e compromisso social, elevando o nome de Teutônia em âmbito estadual e nacional. Por isso, requeiro que esta Casa aprove:

REQUERIMENTO Nº 17/2025 AUTOR: VEREADORA CLÁUDIA CRISTINA REINHEIMER FRIGO - Através do presente, a Vereadora Cláudia Cristina Reinheimer Frigo vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 14 de outubro de 2025, conforme Artigo 97, II do Regimento Interno. A licença se justifica para tratar de interesses particulares. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 120/2025 AUTOR: PODER EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo municipal a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, para fins de construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 121/2025 AUTOR: PODER EXECUTIVO - Cria cargo público de provimento efetivo que menciona, extingue cargo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 122/2025 AUTOR: PODER EXECUTIVO - Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 123/2025 AUTOR: PODER EXECUTIVO - Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 200/2025 AUTOR: VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO) - aquisição de novas paradas de ônibus para alguns pontos em nosso município e reforma das paradas já existentes.

REQUERIMENTO Nº 19/2025 AUTOR: VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO) - Através do presente, venho solicitar autorização do plenário



para realizar viagem a Brasília/DF, com pagamento de diárias, no dia 19 de outubro de 2025, com volta prevista para o dia 23 de outubro de 2025, para apresentar demandas e solicitar recursos oriundos de emendas parlamentares para o Município de Teutônia.

INDICAÇÃO Nº 204/2025 AUTOR: VEREADOR MILTON STAHLHÖFER (XIRU) - de realizar a pintura da sinalização viária, no asfalto das localidades de Linha Wink e Linha Ribeira, priorizando os trechos onde a marcação se encontra apagada ou com baixa visibilidade.

INDICAÇÃO Nº 206/2025 AUTOR: VEREADOR MILTON STAHLHÖFER (XIRU) - de encaminhar recursos ao CTG Porteira dos Pampas, visando á realização de melhorias no telhado do local, o qual foi danificado pelo vendaval ocorrido na noite anterior, resultando na perda de parte da cobertura.

MOÇÃO Nº 20/2025 AUTOR: MESA DIRETORA - Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe "Moção de Pesar" aos familiares de Valdir Katch, falecido aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025. Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas condolências à família enlutada. A comunidade teutoniense sente a perda, por ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio. A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante trabalho desenvolvido pelo Sr. Valdir Katch. Cláudia Cristina Frigo Luias Henrique Wermann Nerci N. Engelmann Secretária Vice-Presidente Valdir Oliveira do Amaral-Presidente Márcio Cristiano Vogel Vereador Vereador Hélio Brandão da Silva -Neide Jaqueline Schwarz Vereador Vereadora Milton Stahlhöfer -Werner Wiebusch Vereador Vereador Jeferson Luis Körner Moises Bageston Cardoso Vereador Vereador

INDICAÇÃO Nº 205/2025 AUTOR: VEREADOR NERCI NICOLAU ENGELMANN - de asfaltatamento da Rua 12 de Novembro no bairro Teutônia (fundos do encontro da bola)em toda a sua extensão, sendo que metade desta já está asfaltada.

REQUERIMENTO Nº 22/2025 AUTOR: VREADOR PAULO DOARTE - Através do presente, venho solicitar autorização do plenário para realizar viagem a Brasília/DF, com pagamento de diárias, no dia 19 de outubro de 2025, com volta prevista para o dia 23 de outubro de 2025, para apresentar demandas e solicitar recursos oriundos de emendas parlamentares para o Município de Teutônia. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

MOÇÃO Nº 19/2025 AUTOR: VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL - Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe "Moção de Pesar" aos familiares de Antônio Antenor da Silva, falecido aos vinte e quatro dias dias do mês de setembro de 2025.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2025 AUTOR: VEREADOR LUIAS HENRIQUE AHLERT WERMANN, VEREADORA CLÁUDIA CRISTINA REINHEIMER





FRIGO, VEREADOR NERCI NICOLAU ENGELMANN - Denomina rua no Bairro Centro Canabarro, nesta cidade. Art. 1º - Fica denominada de "Elemar Irineu Bazanella," a atual Rua 140 (cento e quarenta, no Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia. Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.